SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ofício nº 388/2026/GSWFAGUN

Brasília, 23 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Solicitação de inclusão do PL nº 2.996, de 2024, na Ordem do Dia**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei nº 2.996, de 2024, na Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal.

A matéria altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para dispor sobre a sub-rogação automática de créditos e garantias em favor da Financiadora de Estudos e Projetos — Finep, nos casos de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira agente.

O referido projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, encontrando-se pronto para deliberação em Plenário.

A proposição tem por finalidade conferir maior segurança jurídica às operações descentralizadas da Finep, contribuindo para o fortalecimento do financiamento à inovação e para a atuação dos agentes financeiros nacionais e regionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador Wellington Fagundes
PL-MT